



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847 – Centro, Fone: (63) 3363-2482

RECEBIDO EM
24/08/2021

Autógrafo de Lei nº 025/2021

Lei nº ____/2021

Projeto de Lei nº. 025/2021

Data: ____/____/____

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Luzimangues.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

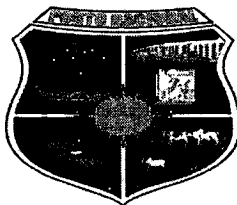
Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA JOSÉ RUI MEIRELLES**, praça sem denominação, no Setor Primavera em Luzimangues.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio XIII de Julho, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional- TO, aos 20 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Ver. Rozângela Rocha Mecnas
- Presidente -

Ver. Raimundo Nonato Soares Filho
- 1º Secretário (em exercício) -



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 2482

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

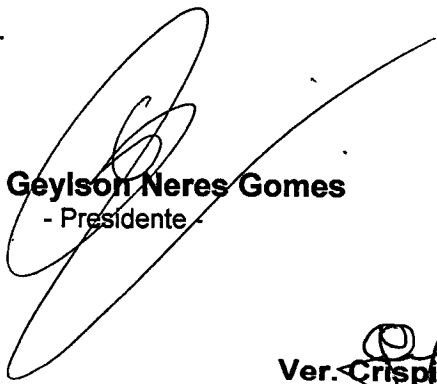
Matéria: Projeto de Lei nº 025/2021

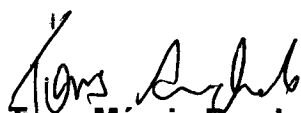
Autoria: Vereador Soares Filho

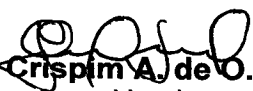
Ementa: “Dispõe sobre a denominação de logradouro público de Luzimangues. (Praça José Rui Meirelles - no Setor Primavera).”

O Parecer: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar o **Projeto de Lei nº 025/2021**, constatou-se que o referido projeto é Constitucional.

Palácio XIII de Julho, Sala das Comissões, aos 18 dias do mês de Agosto de 2021.


Ver. Geylson Neres Gomes
- Presidente -


Ver. Tony Márcio Pereira Andrade
- Relator -


Ver. Crispim A. de O. Júnior
- Vogal -